



JUSTIÇA FEDERAL
Seleção de Estágio
Ensino Superior - INFORMÁTICA

1) Quais são as vantagens?

- A. Bolsa de R\$ 900,00(valor atual) + Auxílio Transporte de R\$6,50 (por dia trabalhado);
- B. Recesso (férias) de 30 dias após 1 ano de estágio;
- C. 4 horas por dia, de 2ª a 6ª feira, **período vespertino(prioritariamente)**;
- D. Duração: 1 ano, podendo ser prorrogável até 2 anos.

2) Quem pode participar?

- A. Estudantes de instituições conveniadas, de nível superior, matriculados em 2015:
 - Do 3º ao 6º períodos para cursos com duração de 8 períodos.
 - Do 5º ao 8º períodos para cursos com duração de 10 períodos.
- B. Instituições de Ensino conveniadas:
ALFA, ARAGUAIA, CAMBURY, DELTA, FABEC, FANAP, FASAM, OBJETIVO, PADRÃO, PUC, UFG, UNI-ANHANGUERA, UNIP, UNIVERSO.

3) Como será o processo seletivo?

- A. Serão somadas as notas do **Histórico Escolar (até 10 pontos)** e da **Entrevista Técnica (até 10 pontos)** divididas por 2. *A data e o local de entrevista serão marcados com aqueles que obtiverem as primeiras melhores médias do Histórico Escolar.*
- B. À medida que forem surgindo vagas, os candidatos com as melhores médias serão convocados para a entrevista técnica.
- C. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o do estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade da seleção.

4) Como se inscrever?

A partir de **14 de Março** reportar-se diretamente à **Seder/Núcleo de Recursos Humanos, 9º andar, Rua 19, 244, Centro, Justiça Federal, de 2ª a 6ª feiras no período vespertino de 14h às 17h ,trazendo os seguintes documentos:**

- A. Comprovante de Matrícula e de endereço (Originais e Fotocópias);
- B. Histórico Escolar atualizado;
- C. Curriculum Vitae com no máximo 2 folhas;
- D. Documentos pessoais (Originais e Fotocópias).

5) Validade do Processo:

A. A seleção terá validade de um ano, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez, se for do interesse da administração.

ATENÇÃO!!!

Não poderá assumir a vaga de estágio:

- servidor de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;
- Acadêmico que estiver estagiando em outro programa de estágio.